

Curitiba, 14 de maio de 2020.

Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 05/2020 – RPE – Análise das propostas e dos documentos de habilitação ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS.

Trata-se de licitação que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de MATERIAL DE CANTINA para atendimento da Sede e dos Escritórios Regionais (ER) da Companhia, conforme especificações constantes do Termo de Referência para atender as necessidades da COHAPAR.

A abertura da licitação ocorreu no dia 07/05/2020, às 9:00. As disputas tiveram início às 9:30 da mesma data. As melhores propostas foram as seguintes:

LOTE ÚNICO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO
01	ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 6.100,00
02	VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME	R\$ 6.285,00
03	JOSIANE DO VALE RIBEIRO DE FARIA EIRELI	R\$ 8.000,00

Encerrada as fases de lances, a arrematante foi comunicada via chat do sistema Licitações-e do BB para envio da proposta e demais documentos exigidos no edital no prazo de 2 horas.

No prazo estipulado a licitante ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS. encaminhou a proposta e os respectivos documentos, os quais foram disponibilizados no link <https://drive.google.com/drive/folders/1PneiUqoPDInuASd6kn4rqhSPOj6CALuu> para todos os licitantes.

Na sequência, a equipe técnica da DVLA – Divisão de Logística e Administração da COHAPAR realizou a análise da proposta e emitiu a Nota Técnica nº 07/2020-DVLA, abaixo transcrita:

NOTA TÉCNICA Nº 07/2020-DVLA

Referência: Processo administrativo nº 16.508.248-6, referente processo licitatório para o registro de preço de materiais de expediente.

Trata-se de Nota Técnica para análise das propostas comerciais que foram encaminhadas da seguinte forma:

LOTE	EMPRESA	VALOR (R\$)
01	ROYALE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6.100,00

Verifica-se que a proposta do fornecedor acima, atende ao teor do Edital, pois os materiais ofertados e suas especificações estão de acordo com as exigências previstas no descritivo dos itens e com relação a prazos de pagamentos e validades das propostas.

Cabe observar, no entanto que o fornecedor no item 02 da proposta, não pontuou o valor total, ficando 1564,00 ao invés de 1.564,00. Entende-se como um erro de digitação e que não causa prejuízo algum quanto à formulação da proposta.

Conclui-se, portanto, que a empresa referenciada acima apresentou proposta comercial de acordo com o edital.

O DELI – Departamento de Licitação analisou os documentos relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à qualificação econômico-financeira (item IV letra “a”), oportunidade na qual verificou que a ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS **atendeu a todas as exigências do Edital**, conforme abaixo demonstrado:

ITEM I – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **Item I, letra “a”:** Registro comercial, no caso de empresa individual – não se aplica;
- **Item I, letra “b”:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor – ato constitutivo encaminhado – **documento apresentado**;
- **Item I, letra “c”:** Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações – ata de eleição dos atuais administradores, seus documentos pessoais e procuração encaminhados – não se aplica;
- **Item I, letra “d”:** Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades simples – não se aplica;

- **Item I, letra “e”:** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país - não se aplica.

ITEM II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

- **Item II, letra “a”:** Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – **documento apresentado;**
- **Item II, letra “b”:** Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais – documento emitido em **0/05/2020** e válido até **28/10/2020;**
- **Item II, letra “c”:** Certificado de Regularidade do FGTS - CRF – documento emitido em **01/05/2020** e válido até **13/07/2020.**

ITEM IV - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- **Item IV, letra “a”:** Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante – **documento apresentado;**

Nota 01: foi apresentada a declaração de ausência de impedimentos e a declaração de enquadramento como ME/EPP.

Registra-se que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS. e do sócio majoritário (Sebastião Gonzaga de Moraes Neto), oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos em anexo.

Assim, considerando o teor da Nota Técnica nº 07/2020-DVLA e da análise realizada pelo Departamento de Licitação, verifica-se que a ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS foi considerada **HABILITADA** no certame, haja vista o cumprimento integral das exigências do Edital.

Elizabete Maria Bassetto
DELI – Gerente
Agente de Licitação

Harisson Guilherme Françóia
DELI – advogado

Rodrigo Malagurti Di Lascio
DELI – Agente Administrativo

Nara Thie
DELI – Agente Administrativo

Documento: **1029.2020LP05.020DocumentoshabilitacaoDELI07.05.20201.pdf**.

Assinado por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 14/05/2020 10:52, **Harisson Guilherme Francoia** em 14/05/2020 10:55, **Elizabete Maria Bassetto** em 14/05/2020 11:16, **Nara Thie Yanagui** em 14/05/2020 11:17.

Inserido ao protocolo **16.508.248-6** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 14/05/2020 10:51.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
26aeb189e365e7a873f1a412340d9600.